Ata da sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de M. Gerais.

No dia 15 de Setembro do anno de mil novecentos e cinquenta e quatro na sala de sessões reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do Exmo. Dr. Des. Edgard de Araujo - presente o Exmo. Dr.

Desembargadores Dario Lins, Ulderico de Santos Br. Assis Rocha, João Arentino Jobycarp Vieira Acioly e Juiz e do Tribunal Regional Eleitoral, substituto, Dr. Joaquim Fernandes Cavalcanti. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente. Ofício nº 23.004/54 do Tribunal resolvem ser concedidas as férias pedidas pelo Dr. José Domingos de Assis Rocha, Juiz Municipal de Pêra e Portaria de Formiga. Ofício nº 23.040/54 do mesmo Tribunal. O Tribunal defere o pedido de retificação do nome do Sr. Apparicio Bernardo Bomfim, conforme fôr requerido a fls. Ofício nº 23.013/54 do Tribunal nomeou o Sr. Apparicio Acacio de Barros para exercer as funções de Juiz Preparador do município de Barbacena. Ofício nº 23.109/54 de Poço Fundo. O Tribunal concedeu pedido a substituição do escrivão eleitoral de Poço Fundo, Sr. Cyriaco Rodrigues, até o término dos trabalhos. Resolveu o Tribunal designar o Sr. Antonio Bandeira das funções de escrivão eleitoral de Nova Resende, pedido ao Sr. Dr. Juiz que indique outro nome para escrivão eleitoral. O Tribunal nomeou os cidadãos abaixo relacionados para servirem as funções de Juiz Preparador dos distritos seguintes: Joaquim Fernandes Soares: Miguel Gonçalves Guimarães Gerardo Nogueira Barbosa

Evidência

Batequeca, Batequeiro, Orcherte Abrite; Serafim Ribeiro, Barreiro de Amarí, João Eliziário da Silva; Overso nº 22.999/54 a João Ribeiro O Tribunal deferiu o pedido do Dr. Juiz, nomeando o sr. Antonio da Oliveira para substituir o 2º vogal efetivo da Junta Apuradora, sr. Zoi Araujo. Overso nº 22.990/54 de Varjinha O Tribunal deferiu o pedido de substituição do sr. dr. Astolfo Ribeiro Fabrino, nomeado para substituir - D. na Junta Apuradora de Varjinha o sr. Inacio Siqueira, que ficara, assim, com 1º suplente. O Tribunal aguarda e o sr. Dr. Juiz designou os cidadãos abaixo relacionados para comporem as Juntas Apuradoras das seguintes Eleitorais de Barreiro O Tribunal deferiu o pedido de substituição, passando a Junta a ser constituida da seguinte modo: efetivos: Zoi Cipriano Lourenço e Bruno Leite Duarte. Suplentes: Lino de Souza Dias e Dario Rosa. Juiz Manoel efetivos: Otto de Oliveira e Silva e Ernesto Zoi dos Santos Suplentes: Orozio da Conceição Passos e Manoel Alcantara de Oliveira. Alfenas: O Tribunal deferiu o pedido ficando a Junta assim constituida: efetivos: dr. Samuel de Vilhena Valadão e dr. Orozalecio Cabral. Suplentes Taylor Vieira Lourenço e Bruno Duarte O Sr. Dr. Juiz deu publicação minha na sessão para amanhã Lavras. O Tribunal resolveu turmas: 1º efetivos: João Alves Jaudete e Hoel de Castro Matos Suplentes Jair Barreiro e Abel Silva 2º efetivos: Edmundo Henriques Fabrino e Alberto

Vieira Alves. O m. Juiz deu inclusão nesta dia mesma pauta da 2ª Turma para julgamento. Sorteado relator pelo m. Juiz Dario Lins Recurso 201, 339, 345, 357 368 e 369/54 de Cachoeiras. Recorrente: Delegado do PST. Recorrido: m. Juiz Eleitoral Conheceram contra o voto do Juiz Cunha de Santos e Cipriano de Sena. Negaram provimento 351 e 375/54 de Cachoeiras. Recorrente: Delegado do PST Recorrido: m. Juiz Eleitoral. Conheceram contra o voto do Juiz Cunha e Santos e Cipriano de Santa. Negaram provimento. Sorteado relator pelo m. Juiz Cunha e Santos. Recurso nº 334/54 de Santa Rita. Recorrente: Delegado do PSD Recorrido: m. m. Juiz Eleitoral Negaram provimento contra o voto do juiz Assis Rocha 382 e 388/54 de Lavras Recorrente: Delegado do U. D N Recorrido: m. m. Juiz Eleitoral Negaram provimento. 178 a Recorrente: Delegado do U. D N Recorrido: m. m. Juiz Eleitoral Negaram provimento. 190/54 de Santo Antonio do Monte. Recorrente: Nelson Lins e Silva Recorrido: m. m. Juiz Eleitoral. Negaram provimento, contra o voto do Relator. Ficou vencido o Juiz Assis Rocha para o acordão. Sorteado relator pelo m. Juiz Assis Rocha. Recurso nº 383/54 de Lavras Recorrente: Delegado do U.D N Recorrido: m. m. Juiz Eleitoral

Negaram provimento. Conta nº 359 de Caicó Terezinha: Delegado do PSD. Convidado: Dr. Juiz Eleitoral. Negaram provimento. 251, 347, 353 e 365/54 de Currais Novos. Delegado do PST Convidado: Dr. Juiz Eleitoral Declararam, contra o voto do Juiz Cyro de Rego e Annibal de Barros Negaram provimento. 389/54 a Lavras Terezinha. Delegado do U.D.N. Convidado: Dr. Juiz Eleitoral. Negaram provimento, vencido o Juiz Dinarte Mariz. Foram relatados pelo Dr. Dr. Joaquim Torres nºs 348, 366, 372, 378/54 de Currais Novos. Terezinha Delegado do PST. Convidado: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Declararam contra o voto do Juiz Cyro de Rego e Annibal de Barros Negaram provimento. 384/54 a Lavras Terezinha. Delegado do U.D.N. Convidado: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Negaram provimento, vencido o Juiz Dinarte Mariz. 390/54 de Lavras Terezinha. Delegado do UDN Convidado: Dr. Dr. Juiz Eleitoral Negaram provimento. Foram relatados pelo Dr. Dr. Delgado Viotti Currais 307, 318, 319, 325, 331, 337, 343, 349, 355, 361, 367, 373/54 de Acauã - Terezinha Delegado do PST. Convidado: Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Declararam provimento contra o voto do Juiz Ewaldo e Dinarte Mariz. Os acordãos do Juiz Annibal de Barros foram os vencidos, elegeu a seguinte Taquigrafia ao Juiz Relator para declaração de voto conforme segue. Falou pelo recorrente o Dr. Gilberto Dantas. 302, 308, 314, 320, 338, 350, 356, 362, 368, 374/54 de Acauã

Presente: Delegado do PST Fernando. Dr. Dr. Juiz Eleitoral. Compareceu contra o voto do Juiz Eleitoral e Curador do Partido. Negaram provimento. Todos os dos. Presidente foi lido um telegrama em que o m. Auxiliar Presid. do Tribunal de Justiça, remete cópia do Dr. Dr. Juiz Eleitoral da 1ª Zona de Serro. Negaram provimento. Pedido vista pelo o sr. do Presidente, entrou em encerrar a sessão, convocou a sess. Juiz para próxima sessão, quinta feira, às cinco horas, dando a presente ata, bem como a da sessão anterior para serem lidas na sessão de amanhã. Eu, José Antonio Fonseca Lemos, Secretário a lavrei a presente ata.

Eduardo de Menezes Filho.
- Presidente -